Diário da Sessão n.º 098 de 12/02/04

Presidente: Terminámos o período de tratamento de assuntos de interesse político. Passamos à **Agenda da Reunião.**

O primeiro ponto diz respeito à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime dos percursos pedestres recomendados na Região Autónoma dos Açores".**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia *(Duarte Ponte)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em breves palavras gostaria de explicar um pouco a importância deste Decreto Legislativo Regional, quais os seus objectivos e a filosofia que está por detrás dele.

Como é sabido, a qualidade do ambiente, a beleza das paisagens, o turismo de natureza, o ecológico e ambiental são produtos turísticos da Região Autónoma dos Açores extremamente importantes, porque caracterizam a nossa Região.

Os turistas que vêm aos Açores procuram a qualidade ambiental, a beleza das nossas paisagens, a nossa cultura e o nosso património construído e natural.

Como é sabido, existem turistas que se dirigem aos Açores apenas para percorrer os trilhos turísticos. Fazem-no em todo o mundo, mas os Açores têm especial vocação para esse efeito.

É natural e normal encontrar-se, por exemplo, grupos de estrangeiros a percorrer o trilho da Caldeira de Santo Cristo, com guias que vêm de fora propositadamente, o do Sanguinho ou as veredas que existem nas Fajãs das Flores, em São Jorge e no Pico. Enfim, trilhos extremamente bonitos que

existem nas nossas ilhas e que são muito atractivos para os turistas que nos visitam.

É importante regulamentar toda esta actividade.

Neste momento, existem diversas entidades que de certo modo promovem determinados trilhos turísticos (Câmara Municipais, Juntas de Freguesia, privados, departamentos governamentais, como seja o Ambiente, os Serviços Florestais, a Secretaria Regional da Economia através da Direcção Regional do Turismo) e há que criar uma legislação que permita definir e regulamentar toda esta actividade criando qualidade para os trilhos que nós consideramos os recomendados ou os classificados da Região Autónoma dos Açores.

Podem ser feitos milhares de trilhos turísticos na Região Autónoma dos Açores, mas nós queremos que eles sejam recomendados ou classificados, que tenham um elevado patamar de qualidade para que os turistas que nos visitem e que vão visitar esses trilhos saiam dos Açores com satisfação.

Não existe a nível nacional nenhuma legislação que regulamente esta actividade.

Existe a Federação de Campismo e Caravanismo que, de certo modo, tem a competência de sinalizar os trilhos turísticos, que adopta uma sinalética internacional.

Também existe um Decreto Legislativo Regional na Madeira que aplica, de certo modo, esta sinalética àquela ilha.

Na Região Autónoma dos Açores nós queríamos ir um pouco mais além e tentar criar uma Comissão que unisse essas diversas entidades para todos os anos fazer uma avaliação dos diversos trilhos turísticos, propor alterações, propor ao Governo a inclusão deste ou daquele trilho turístico e verificar se os que existem têm a qualidade que nós todos pretendemos.

Existem patamares mínimos de qualidade que precisam de ser tidos em conta quando se pretende fazer um trilho turístico. Eles não podem ter uma percentagem muito elevada de asfalto, não podem ter antenas, postos de alta tensão, têm que ter uma beleza natural importante e algo que faça com que os turistas ao visitarem aquele trilho se sintam agradáveis.

Para isso nós criámos um Decreto Legislativo Regional que tem diversos objectivos, entre eles, como se processa a classificação, quais são os produtores, como se processa a sinalização, a manutenção e criámos uma Comissão de Acompanhamento dos Percursos Pedestres que reputo extremamente importante que, no fundo, visa organizar, sistematizar e tornar comparável os trilhos das diversas ilhas dos Açores.

Há trilhos que neste momento são feitos por determinadas Juntas de Freguesia que não têm qualidade, mas por indicação das pessoas, se se alterar o percurso e orientá-los noutro sentido, se calhar eles ficam com a qualidade que nós esperamos.

Há outros trilhos turísticos que poderiam ser incluídos no conjunto de trilhos que nós temos e que anda à volta dos 36, mas nós não conhecemos. As Juntas de Freguesia ou as Câmaras Municipais conhecem melhor do que nós. Temos que perceber que temos 19 concelhos na nossa Região e quem vive nos diversos concelhos conhece com maior profundidade quais os atalhos, as veredas antigas que têm uma beleza especial e que devem ser incluídas nos trilhos turísticos recomendados da Região Autónoma dos Açores.

Foi esta filosofia geral que quis legislar e para isso fiz uma proposta de Decreto Legislativo Regional que foi posta a consulta pelas diversas entidades, teve uma primeira versão. Depois, houve uma segunda versão devido às sugestões feitas pelas diversas entidades.

Eu penso que se atingiu um patamar de consensualização tão grande quanto possível. Com certeza que haverá sempre alguém que discorde deste ou daquele pormenor, mas na realidade penso que temos aqui um Decreto Legislativo Regional que une as diversas entidades e que trará vantagem se sistematizar todo o entendimento que temos sobre este assunto.

Tive oportunidade de ser ouvido pela Comissão de Economia. Julgo que esta Comissão fez um excelente trabalho sobre este Decreto Legislativo Regional.

Penso que os consensos adquiridos são importantes.

As modificações feitas pela Comissão de Economia são importantes e vêm melhorar o Decreto Legislativo Regional.

Basicamente era isto que pretendia dizer sobre este Decreto Legislativo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

(*) **Deputado Manuel Campos** *(PS)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão de Economia reuniu para discutir e analisar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

No âmbito das suas reuniões foi consensual que havia necessidade efectiva de regulamentação dos trilhos e percursos pedestres existentes na Região, que a partir de hoje, do ponto de vista formal, passarão a tratar-se por percursos pedestres classificados.

Foram analisados os pareceres de associações mais ligadas a esta actividade, nomeadamente "Os Montanheiros" da Ilha Terceira, "Os Amigos dos Açores" de São Miguel e a "Associação Azorica" do Faial.

Também foi pedido parecer à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Não temos dúvidas que é mais um produto turístico de valorização desta Região e o objectivo deste diploma é regulamentar dentro de uma linguagem, por enquanto, nacional, dado que as próprias associações do sector, quer a Federação Portuguesa de Campismos, quer as Associações Nacionais de Pedestrianismo, não têm ainda, no âmbito europeu, uma linguagem única no que respeita à sinalização e informação, mas a nível nacional a intenção é já nesse sentido.

Indo por aí, pensamos que estamos bem e que será essa a via mais correcta.

Relativamente ao diploma há alterações num número significativo de artigos que se prendem mais com uma questão de forma e de acerto relativamente aos tratamentos técnicos que devem constar do articulado do diploma, no caso, creio de uma epígrafe.

Em relação ao artigo 12º, que se refere à Comissão de Acompanhamento, houve a preocupação de a tornar o mais abrangente possível, para que as diferentes sensibilidades se possam expressar quando esta Comissão reúna.

Naturalmente que a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista será de voto favorável a este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

(*) **Deputado Manuel Arruda** *(PSD)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entende que este é um diploma oportuno, uma vez que visa preencher uma lacuna existente e pretende disciplinar uma actividade onde, felizmente, cada vez mais se tem vindo a verificar uma maior procura por parte daqueles que nos visitam.

É evidente que não é alheio à aptidão natural que as nossas ilhas têm para estes trilhos turísticos.

Deputado José San-Bento *(PS)*: A promoção também interessa!

O Orador: É a sua opinião. Na minha opinião, a primeira questão é a aptidão natural das nossas ilhas e o Governo, bem como os agentes privados, têm vindo a fazer a promoção necessária para que nos possamos desenvolver e tornar as nossas ilhas mais apetecíveis àqueles que nos visitam e que tenham um tempo de permanência superior nos Açores com as consequentes vantagens para a economia regional.

Gostaria igualmente de salientar o bom trabalho que foi feito pela Comissão de Economia, ouvindo os diversos parceiros nesta área. Apesar do parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores ter chegado fora de tempo, foi considerado útil, contrariamente ao que o Partido Socialista entendeu no diploma que anteriormente discutimos.

Consideramos este aspecto positivo e possibilitou que se tivesse chegado a um diploma consensual que trará grandes benefícios para a Região Autónoma dos Açores e para aqueles que nos visitam.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota** *(PCP)*: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima intervenção para declarar a concordância e o apoio do Grupo Parlamentar do PCP em relação a este diploma.

Embora não estivesse presente na Comissão no dia em que o processo foi fechado, estive no dia em que ele foi debatido.

Naquilo que posso testemunhar, o debate em Comissão melhorou alguns aspectos formais do diploma e introduziu uma ou outra questão de substância que melhorou fortemente aquilo que era inicialmente proposto.

Estamos perante uma iniciativa louvável do Governo.

Estamos perante um trabalho correcto e rigoroso da Comissão de Economia que está em condições de ser aprovado na generalidade e na especialidade.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos proceder à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à análise na especialidade. Temos uma série de alterações que vêm da Comissão.

Se não houver oposição da câmara, gostaria de considerar a proposta relativa ao preâmbulo consensualmente aceite, acrescentando apenas duas ou três palavras que a comissão de redacção se encarregaria.

Relativamente aos artigos existem várias alterações propostas pela Comissão e subscritas pelo Grupo Parlamentar do PS, conforme documento que eu já tenho na Mesa.

Artigo 1º. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos *(PS)*: Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota, dado que as alterações são consensuais, não sei se dispensaria a necessidade da discussão de artigo a artigo.

Presidente: A Mesa está sempre disponível para economias processuais.

Se estão de acordo, poria à discussão todas as alterações para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º-A, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º-A.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com as alterações propostas, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração postas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida os respectivos artigos que foram objecto das alterações.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação dos artigos que não sofreram alterações, ou seja, os artigos 6º, 11º, 13º e 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora às propostas de aditamento para os artigos 11º-A e 18-A.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de aditamento foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de eliminação do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.